

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA №007/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA Nº007/2022, relacionados abaixo neste Edital, observadas as seguintes condições:

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS – SECRETARIA DE SAÚDE

- 1. Os candidatos relacionados abaixo, deverão comparecer, pessoalmente, ou por intermédio de procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no dia 16 de fevereiro de 2023, às 09:00h às 12:00hrs, na Secretaria de Saúde (ao lado da UPA), situada na Avenida Getúlio Vargas, Centro, Araruama-RJ., CEP: 28.970-000, devendo levar os documentos ORIGINAIS E CÓPIAS relacionados no ANEXO I deste EDITAL, parte integrante da presente convocação e na forma do 1º Edital do Processo Seletivo.
- 2. Caso o candidato não apresente a documentação **original**, o mesmo será considerado <u>INAPTO e desclassificado</u> do Processo Seletivo.

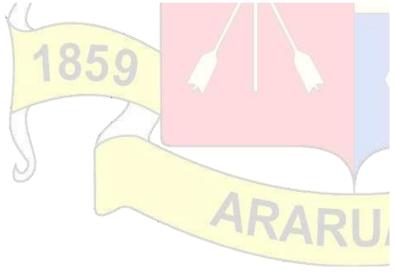
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

			T	EMPO 1	DE SERVIÇ		
CLASSIFICAÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	ANO	MÊS	SEMANA	DIAS	RESULTADO
12º	LANIER VENANCIO	05/02/1976	16	7	2	3	APROVADO

Araruama, 14 de fevereiro de 2023.

Martha Pavão

Secretária Municipal de Administração Matrícula 9950469







ANEXO I

- IDENTIDADE E/OU IDENTIDADE FUNCIONAL;
- 1 FOTO 3X4;
- TITULO DE ELEITOR E COMPROVANTE DE QUITAÇÃO ELEITORAL (internet);
- CPF E COMPROVANTE DE REGULARIDADE DE CPF (internet);
- Nº PIS/PASEP OU DECLARAÇÃO QUE NÃO POSSUI;
- COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA;
- COMPROVANTE DE CONTA BANCÁRIA DO BRADESCO;
- CERTIFICADO DE RESERVISTA (SE HOMEM) ATÉ 45 ANOS;
- CARTEIRA DE TRABALHO COM DATA DE EMISSÃO;
- CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO;
- COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE/ESPECIALIDADE EXIGIDO PARA O CARGO;
- COMPROVANTE DA HABILITAÇÃO ESPECÍFICA, QUANDO O CARGO EXIGIR;
- DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO OU NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO (preenchimentoobrigatório);
- COMPROVANTE DEMONSTRANDO QUE HOUVE A CONSULTA DA VERACIDADE DA DECLARAÇÃO
 ACIMA E A SITUAÇÃO DE ACÚMULO SE ENCONTRA REGULAR
 (SITE:HTTPS://WWW.TCERJ.TC.BR/CONSULTAPROCESSO/ATOSDEPESSOAL/VINCULOSSERVIDOR).
- COMPROVANTE QUE FOI REALIZADA A QUALIFICAÇÃO CADASTRAL DO SERVIDOR (A)(SITE: http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial);
- DECLARAÇÃO DE BENS (preenchimento obrigatório) ANEXO III;
- INFORMAÇÕES CADASTRAIS;

<u>OBS:</u> Comprovante para recebimento de salário família: filhos até 06 anos de idade - certidão de nascimento e cartão de vacina.





AV. JOHN KENNEDY, 120 - Centro / Araruama - RJ / CEP: 28.970-000 E-mail: seadm-pma@hotmail.com/ Tel.: (22) 3199-9150